

Resolução nº : 6887/2000
Protocolo nº : 193972/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3868/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10068/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente